

## **PORTARIA Nº. 019/2025**

*Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.*

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que a Servidora ALESSANDRA FRAMIL MALDONADO esteve vinculada ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pela mesma, na data de 20/02/2025, com relação ao empregador:

✓ **ANTONIO PEREIRA DIAS, período de 01/11/1990 a 31/01/1991;**

Em 01 página, perfazendo um total de 90 dias, correspondendo 03 meses.

- 2) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Lambari, 01 de Abril de 2025.



**Sandro Henrique Lameu**

**Diretor Presidente**

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.  
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Abril de 2025.



Hellen Cristina Bueno Ribeiro  
CPF Nº 115.649.876-71  
Ass de Benefícios Previdenciários